



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS
CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= LEI MUNICIPAL Nº 3.055/2017 =
De 17 de outubro de 2017

Projeto de Lei do Executivo – Nº 040/2017

Autoria Capitão Modesto Salviatto Filho - PTB.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal da Estância Turística de Brotas aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria Crédito Adicional Especial, até o valor abaixo consignado, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação:

02	Executivo	
02.04	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.04.04	Pavimentação e Artefatos de Concreto	
02.04.04.15.451.0301-1.243	– Asfaltamento Bairro Patrimônio	
4.4.90.51-15.451.0301-1.243(02.100)	Obras e Instalações.....	R\$ 200.000,00.

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º desta Lei, são os oriundos de excesso de arrecadação – Governo do Estado de São Paulo – Casa Civil – R\$ 200.000,00.

Art. 3º – A contrapartida do Município no valor de R\$ 3.432,58 (Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos), será suportada pela seguinte dotação consignada no orçamento vigente – 172-4.4.90.51-15.451.0301-1.243(01.110) Obras e Instalações.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 17 de outubro de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, na mesma data.

RICARDO VERONESE NETO
Chefe de Gabinete